

PUBLICIDADE LEGAL

Mantida obrigação de empresas informarem benefícios à Receita

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de manter a obrigatoriedade de empresas informarem, por meio eletrônico, os benefícios fiscais que recebem do governo vai abrir caminho para a Receita Federal fortalecer os controles de fraude e a identificação do uso ineficiente de incentivos tributários. De acordo com auditores, a ideia é ampliar a lista, que hoje alcança 88 benefícios analisados. A decisão também reforça um movimento de auditores estaduais para expandir esse instrumento nos estados.

A decisão dos ministros foi unânime no julgamento da ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade), apresentada pela CNI (Confederação Nacional da Indústria) contra a Dirbi, nova declaração da Receita que obriga as empresas beneficiadas por incentivos, renúncias fiscais e imunidade tributária a informar todos os valores de tributos que deixaram de pagar.

A CNI alegou no recurso ao STF que a declaração aumenta a burocracia, pois as informações exigidas já estão à disposição da Receita. Também sustentou que a obrigação poderia pesar mais sobre micro e pequenas empresas, que teriam custos extras para se adaptar às regras. A Dirbi foi criada em 2024.

O julgamento virtual foi encerrado no dia 17 de outubro e representou uma vitória para o Ministério da Fazenda. Para auditores fiscais da Receita ouvidos pela reportagem na condição de anonimato, a decisão do STF estabelece a Dirbi como um instrumento poderoso de transparência para auxiliar o trabalho de fiscalização e de combate a políticas ineficazes de desoneração, que tiram bilhões dos cofres do governo.

Eles citam como exemplo o Perse, benefício criado na pandemia para socorrer o setor de eventos, que abriu uma porteira para fraudes e foi prorrogado, mesmo num cenário de recuperação econômica. Técnicos temem que o Congresso viabilize um retrocesso na medida.

Os dados da Dirbi são publicados na página da Receita na internet num modelo considerado simples e de fácil cruzamento.

Todeschini S/A Indústria e Comércio

CNPJ/MF: 87.547.170/0001-79
NIRE: 43300001431

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social, na Alameda Todeschini, 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves, RS, no dia 14 de novembro de 2025, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Deliberar sobre a destituição de diretores; Bento Gonçalves/RS, 03 de novembro de 2025.
Virginia Farina - Diretora Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão nº 90018/2025 – Proc. nº 0002002-10.2024.4.04.8000
OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informações gerenciais e estratégicas - Business Intelligence - BI, com prestação remota.
ABERTURA: 21/11/2025, às 14 horas.
LOCAL: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90010-395
EDITAL: nos sites www.trf4.jus.br, www.gov.br/compras/pt-br e www.gov.br/pncp/pt-br.
Christian Luz - Diretor do Núcleo de Licitações e Contratos, e.e..

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª BRIGADA DE
INFANTARIA MOTORIZADA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 90008/2025

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais permanente para hotel de trânsito
Entrega das propostas: Até 17/11/2025, às 09:29 h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>
EDITAL: no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo/8ª Bda Inf Mtz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Universidade Federal do Rio Grande - FURG
LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 90003/2025
OBJETO: Execução de obra do Restaurante Universitário no Campus de Santo Antônio da Patrulha
DATA DE ABERTURA: 24/11/2025 às 09h00min
INFORMAÇÕES: Coordenação de Compras – Avenida Itália, Km 08 – Prédio da PROPLAD, Campus Carreiros - Rio Grande - RS, telefones (53) 3293.6825 ou 3233.6828, e-mail: edital.duvidas@furg.br, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital está à disposição dos interessados no site www.gov.br/compras e www.furg.br.
ASSINAM: Eduardo Figurelli Perez – Diretor de Administração de Material e José Felipe Duarte da Silva – Coordenador de Compras.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS
E LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 90001/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s) para execução das obras de “Centros de Acolhimento de Estudantes Universitários” em quatro campi da Universidade Federal da Fronteira Sul; com serviços de movimentação de terra, fundações, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, impermeabilização, instalações hidrossanitárias, instalações mecânicas, climatização e exaustão, rede de gás GLP, instalações elétricas, instalações preventivas contra incêndio, instalações telecomunicações, louças e acessórios, drenagem pluvial, paisagismo e urbanismo cada campus., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 21/11/2025, às 09h15min.
LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG: 158517
EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Universidade Federal da Fronteira Sul www.uffs.edu.br e no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Chapecó/SC, 05 de novembro de 2025
LIDIANE MARCANTE
Comissão Permanente de Contratação

AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 1ª E 2ª CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pelo Estatuto Social, convoco os Senhores Membros do Conselho Deliberativo do Automóvel Clube do Rio Grande do Sul para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 24 de novembro de 2025, na sede social, situada no Autódromo Internacional de Tarumã, Estrada Capitão Gentil Machado de Godoy, nº 5905 – Bairro Elsa – Viamão/RS, em primeira convocação às 19h00 e em segunda convocação às 19h30, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
I – Eleição e posse do Presidente e dos Vice-Presidentes da Diretoria do Automóvel Clube do Rio Grande do Sul;
II – Assuntos gerais.
Viamão, 03 de novembro de 2025.
Airton Diehl
Presidente do Conselho Deliberativo
Automóvel Clube do Rio Grande do Sul

CLUBE ATLÉTICO GUARANY
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL Nº 01/2025

O Presidente do Clube Atlético Guarany, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os sócios com direito a voto, que nesta data são em número de cem, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se nas dependências da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, Rua Cosmo Parizotto, S/N, bairro Distrito Industrial, município de Espumoso/RS, no dia 03 de dezembro de 2025, às 19 horas, com a presença da maioria absoluta dos sócios; ou às 19 horas e 30 minutos, com a presença de qualquer número de sócios, com a seguinte ordem do dia:
1. Eleição da Diretoria e dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o ano 2026, conforme disposições do artigo 54 a 60 do Estatuto.
2. Prestação de contas do exercício 2025;
3. Assuntos gerais de interesse da Associação.
As inscrições das chapas com os nomes dos membros que concorrerão aos cargos da Diretoria e dos nomes dos membros do Conselho Fiscal, deverá ser apresentada por escrito através de e-mail para: c.a.guaranyespumoso@gmail.com, até o dia 21 de novembro de 2025.
Espumoso/RS, 30 de outubro de 2025.
Deonir Jose Cechele
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GUAÍBA E REGIÃO
EDITAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GUAÍBA E REGIÃO, por representação legal de seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** o conjunto dos trabalhadores representados, associados em pleno gozo de direitos sociais, para participarem de Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 27 de novembro de 2025, às 18hs e 19h, em primeira e segunda chamadas, respectivamente, na Avenida Sete de Setembro nº 547, bairro Centro, em Guaíba/RS, quando será deliberada a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 – Apresentação, discussão e votação dos balanços patrimoniais, demonstrativos de resultados e demais demonstrações contábeis do ano/exercício de 2024, com respectivo parecer do Conselho Fiscal e relatório de atividades desenvolvidas pela Diretoria; 2 – Apresentação, discussão e votação da previsão orçamentária para o ano/exercício de 2026, com respectivo parecer do Conselho Fiscal; 3 – Aprovar ou não, ratificando ou não, pagamento de salários aos empregados, honorários de profissionais liberais, ajuda de custo aos diretores requisitados/cedidos no exercício de 2024; e 4 – Assuntos Gerais.
Guaíba, RS, em 04 de novembro de 2025.
IDERALDO SOUZA DA SILVA
Presidente do STTR_GUAÍBA

IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.
CNPJ/ME Nº 37.070.559/0001-06 – NIRE 43.300.064.743

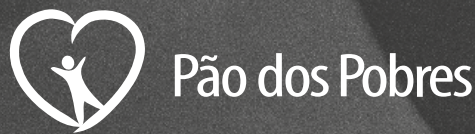
Edital de 2ª (Segunda) Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da IP SUL Concessionária de Iluminação Pública S.A.
Ficam convocados, os Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da IP SUL Concessionária de Iluminação Pública S.A., sociedade por ações, sem registro deissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor João Inácio, nº 1130, CEP 90.230-181, Navegantes, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 37.070.559/0001-06 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (“JUCISRS”) sob o NIRE nº 43.300.064.743 (“Debêntures” e “Emissora”, respectivamente), a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (atual denominação da sociedade Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 15.227.994/0004-01 (“Agente Fiduciário”), a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a ser realizada em 13 de novembro de 2025 às 14h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM81”), nos termos deste edital, conforme cláusula 8.2, da Escritura de Emissão, celebrada em 27 de janeiro de 2022, para deliberar sobre a seguinte matéria constante na Ordem do Dia: (i) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido na Escritura de Emissão) das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.1.2., itens (g) e (p) da Escritura de Emissão, em razão do disposto na Cláusula 12.7 da Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo), tendo em vista a futura transferência de 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) das ações da Emissora detidas pela acionista GCE S.A. para a empresa RH Engenharia Ltda., organizada sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na A.D.E. Conjunto 10, Lote, 01, Águas Claras, Brasília-DF, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.986-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.059.159/0001-32, e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53201048969, em 21/09/2000, transferência a ser efetuada em até 30 (trinta) dias da data de consentimento (“Transferência de Ações” e “RH Engenharia”, respectivamente), sem a mudança de controle acionário da Emissora, com a consequente celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças firmado em 27 de janeiro de 2022 (“Alienação Fiduciária de Ações”), para que a RH Engenharia, na condição de nova acionista da Emissora, passe a integrar o respectivo instrumento, como Alienante Fiduciante (conforme definido na Alienação Fiduciária de Ações) em garantia das Obrigações Garantidas, assumindo todos os direitos e obrigações já previstos no respectivo instrumento. Sendo certo que o respectivo aditamento deverá ocorrer em 30 (trinta) dias a contar da respectiva formalização da Transferência de Ações, a qual deverá ser informada pela Companhia ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) dias úteis a contar da sua formalização. **Informações Gerais:** Nos termos da Cláusula 8.3.1. da Escritura de Emissão, a Assembleia se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a maioria, no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. Nos termos da Cláusula 8.4.3. da Escritura de Emissão, a aprovação da matéria constante do item (a) da ordem do dia dependerá da aprovação, em primeira convocação, da maioria simples das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, a maioria dos Debenturistas presentes, desde que representem pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures em Circulação. Para fins de conhecimento, a nova composição acionária da Emissora estará prevista no material de apoio deste edital a ser disponibilizado no website da Emissora na área <https://www.ipsulpoa.com.br> (“Material de Apoio”). **Acesso à Assembleia e utilização de sistema eletrônico:** A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema “Microsoft Teams” de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora, com o Agente Fiduciário em cópia, àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para raimundodantas@ipsulpoa.com.br / luan.camatti@stesa.com.br e ao Agente Fiduciário para agente@ipsulpoa.com.br e afm@vortex.com.br, com o título de e-mail “**Participação – AGD 13/11/2025 – IP SUL Concessionária de Iluminação Pública S.A.**”, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia a confirmação de sua participação na Assembleia, com os documentos de representação, conforme indicados no Material de Apoio. **Instrução de Voto:** A Emissora adotará, adicionalmente, a modalidade de voto à distância na realização da Assembleia, sendo certo que a instrução de voto à distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas para os e-mails raimundodantas@ipsulpoa.com.br, luan.camatti@stesa.com.br, agente@ipsulpoa.com.br e afm@vortex.com.br, identificando no título “**Instrução de Voto – AGD 13/11/2025 – IP SUL Concessionária de Iluminação Pública S.A.**”, impreterivelmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. **O modelo da instrução de voto à distância e as orientações para seu preenchimento e envio serão disponibilizados no Material de Apoio.** A instrução de voto a distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. **A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.** **IP SUL Concessionária de Iluminação Pública S.A.**

UM POUQUINHO DO SEU IMPOSTO MUDA TUDO.

Doe parte do
Imposto de Renda
da sua empresa para
o Pão e contribua
com o futuro de
muitas crianças e
adolescentes.

Empresas podem
doar até 1% do valor
devido. Mas não
esqueça: é só até 27
de dezembro.

Saiba como em
paodospobres.org.br



Prefeitura Municipal de Nova Pádua

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
Objeto: Registro de preços p/ aquisição de medicamentos diversos de distribuição gratuita. Propostas: Das 16h de 05/11/2025 até às 9h de 24/11/2025. Abertura: 24/11/2025 às 9h. Disputa de Preços: 26/11/2025 às 9h, no www.pregaobanrisul.com.br. Edital: www.novapadua.rs.gov.br. www.pregaobanrisul.com.br e www.pncp.gov.br. Itamar Bernardi, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
O Município de Morrinhos do Sul, com sede na Rua Antônio José Carlos, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 93.317.980/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcos Venícios Evaldt da Silveira, RETIFICA: A data de abertura do certame PASSARÁ A SER às 09h do dia 24 novembro 2025. Marcos Venícios Evaldt da Silveira, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Paraí

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica aos interessados que houve a primeira **RETIFICAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2025**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, na área de Psiquiatria, para atendimento na Unidade Básica de Saúde de Paraí/RS. Tipo: Menor preço por item. Local da Sessão: Sala de Licitações – Centro Administrativo Municipal (Av. Pres. Castelo Branco, 1033, Centro, Paraí/RS). Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas:** a partir das 08:30hs do dia 06/11/2025 até às 08:29hs do dia 19/11/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 19/11/2025. Disputa: a partir das 08:31hs do dia 19/11/2025. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br. Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@para.rs.gov.br. Gilberto Zanotto, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

JURANDI NERI PERIN, Prefeito Municipal de Casca-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 1.935 de 11 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo "menor preço unitário", para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 18/11/2025, com início às 09h00min00s. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 778, Casca RS, ou pelo fone (54) 3347-1233 ou 1227, Ramal 2015. Casca, RS, 04 de novembro de 2025. JURANDI NERI PERIN, Prefeito Municipal

BAIXE O APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão
Ligue e assine 51 32131300 ou acesse www.jornaldocomercio.com

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

1º Público Leilão: 19/11/2025, às 10:25hs / 2º Público Leilão: 21/11/2025, às 10:25hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: A fração ideal de 0,002233 de terreno global, que corresponde à unidade autônoma residencial 189, com área de 468,86m², em alvenaria em dois pavimentos, do condomínio Alphaville Porto Alegre Norte, localizado na Estrada das Três Meninas, nº 2000, bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, com área real privativa de 710,37m² do terreno. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 099267.2.0144430-21 trasladada da Matrícula nº 144.430 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 3.546.819,93 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e três centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.915.820,59 (um milhão, novecentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fidejantes: EDILSON MENDES GUIMARAES, brasileiro, jogador de futebol, solteiro em união estável sob o regime de separação total de bens, nascido em 27/07/1986, C.I.: 53.569.013-7 SSP/SP, CPF: 050.077.189-80, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu nº 1668, apartamento 902, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, CEP: 90420-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francolleiloes.com.br.

**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**
AVISO DE LICITAÇÃO

Lic. 287/2025. Concorrência Eletrônica 26/2025. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para realizar reforma na EMCMEF João Padilha do Nascimento, sob regime de empreitada global (materiais e mão de obra) conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e outros documentos técnicos que acompanham o edital. Recursos próprios. Critério de Julgamento: Menor valor global. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 24/11/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Editais disponíveis na íntegra no site: www.trespasos.rs.gov.br licitações 2025. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARÃO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO CAMIONETE E VEÍCULO DE PASSEIO
DATA: 19/11/2025
HORÁRIO: 08:30 HRS
LOCAL: www.pregaobanrisul.com.br
Informações: Fone: (51) 3696-1200 - Site: www.barao.rs.gov.br; ou pelo e-mail: licitacoes@barao.rs.gov.br
JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

**Federação de Ginástica do Rio Grande do Sul - FGRS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Federação de Ginástica do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.684.481/0001-20, com sede na Rua Gonçalves Dias, 700 – Ginásio De Ginástica, CEP 90130-000, Porto Alegre/RS, através de seu Presidente Sr. João Carlos Oliva, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, em atendimento ao disposto no Artigo 15, Item I, do Estatuto, CONVOCA seus filiados, para a ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA a realizar-se:
Data: 06/12/2025 (Sábado)
Horário: 9h30min em primeira chamada com a maioria de seus filiados, ou 30 min após, com qualquer quórum.
Plataforma: Zoom
Confirmação: Solicitamos que a confirmação e envio da Carta de nomeação da Entidade, sejam realizados via e-mail até dia 22/11/2025.
Pauta:
I. Apresentação dos presentes com direito a voz e voto.
II. Montagem da mesa eleitoral (Presidente, mesário, escrutinador)
III. Apresentação para votação da nova administração da Federação para gestão de 2026 - 2029:
IV. Votação.
Porto Alegre, 03 de Novembro de 2025.

PARA TER UM AMANHÃ DIGNO, PRECISAMOS DE VOCÊ HOJE.

Na **Sociedade Porto-alegrense de Auxílio aos Necessitados (Spaan)**, oferecemos um lar cheio de amor, cuidados e respeito para **idosos em situação de vulnerabilidade**. Mas não podemos fazer isso sozinhos.

QUEREMOS A SUA AJUDA PARA CONTINUAR TRANSFORMANDO VIDAS.



- Cadastre a Spaan como entidade beneficiada na **Nota Fiscal Gaúcha**;
- **Deduza seu imposto de renda** doando através do Fundo Municipal do Idoso (6% para pessoa física e 1% para jurídica);
- Doe através do PIX:
doador@spaan.org.br



Spaan
Sociedade Porto-alegrense de Auxílio aos Necessitados

@pri_rpgomes



Bazar Solidário

Natal

sábado
29 nov
10h às 18h

**Santuário Nossa
Senhora Aparecida**

R. Leme, 441, Ipanema, POA

☎ 99118-7829

O Educandário São João Batista é

uma entidade assistencial sem fins lucrativos que oferece
habilitação, reabilitação e educação gratuitamente para crianças
e jovens com deficiências múltiplas.



**AMOU,
COMPROU,
AJUDOU...**



@educandario.sjb